



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00306		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Especialização de Enfermagem em Terapia Infusional e Acessos Vasculares		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 395/2023	CES "D"	Aprovado em 21/06/2023 Comunicado ao Pleno em 28/06/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, por meio do Ofício 236/2022-EEP, protocolado em 18/8/2022, pedido de aprovação do Projeto do Curso de Especialização de Enfermagem em Terapia Infusional e Acessos Vasculares, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls. 3).

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza

Em 29/05/2023, o Processo foi baixado em diligência para esclarecimentos sobre a carga horária do curso, respondida pelo Ofício 413/2023-EEP (fls. 82), encaminhando novo Projeto Pedagógico (fls. 83).

1.2 APRECIÇÃO

Curso de Especialização de Enfermagem em Terapia Infusional e Acessos Vasculares

CH total do Curso	468 horas
Número de vagas oferecidas	Mínimo: 20 alunos Máximo: 30 alunos
Horário do curso	Sextas feiras das 14h00 às 20h15 Sábado das 08h00 às 19h30
Tempo para integralização	12 meses. O curso tem início previsto em 6/10/2023 e término previsto em 5/10/2024
Responsáveis pelo Curso	Coordenadora do Curso: Maria Lucia Barbosa Maia dos santos (Mestre em Ciências pela Universidade de São Paulo, Bacharel em Enfermagem pela Universidade Nove de Julho desde 2009, Especialista em Administração Hospitalar desde 2011 pela Universidade Nove de Julho e em Terapia Intensiva Pediátrica desde 2013 pelo Instituto da criança e Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.) Vice-Coordenadora do Curso: Amparito del Rocío Vintimilla Castro (Doutora em Ciências da Saúde pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo-EEUSP. Mestre e Educadora em Diabetes pela EEUSP. Especialista em Pediatria e Puericultura pela Escola de Enfermagem da UNIFESP. Bacharelado e Licenciatura pela Escuela Nacional de Enfermería de la Universidad Central del Ecuador (EEUCE).)

Justificativa

A proposta do Curso de Especialização de Enfermagem em Terapia Infusional e Acessos Vasculares tem como finalidade qualificar enfermeiros para desenvolver o raciocínio clínico no gerenciamento do cuidado, no que diz respeito à manutenção, conservação dos locais de punção, bem como na escolha do dispositivo mais adequado para a tomada de decisão na execução da terapia infusional. Além disso, associar os avanços tecnológicos para promover uma gestão de qualidade e gerenciamento de riscos decorrentes dessa prática.



Objetivos do Curso

- Capacitar os enfermeiros sob o ponto de vista técnico-científico, ético e humanístico para desenvolver raciocínio clínico na escolha do melhor dispositivo e vias de acessos vasculares, garantindo a segurança e a integralidade da terapia.
- Associar a utilização dos avanços tecnológicos para promover uma gestão de qualidade e gerenciamento de riscos decorrentes dessa prática.

Público-Alvo

Enfermeiros graduados com registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Organização Curricular

Disciplinas	Docente	Carga horária
Anatomia e fisiologia da pele e do sistema vascular	Juliana Ferranti Ferreira	64
Metodologia da Pesquisa/Produção de artigo científico	Aline Nair Biaggio Mota	90
Acessos Vasculares e Terapia Infusional	Maria Lucia Barbosa Maia dos Santos Carla Regina Tragante Viviane Ferreira Cesar	214
Trabalho de Conclusão de Curso	Amparito del Rocío Vintimilla Castro	100
Carga horária total		468

Todas as disciplinas terão aulas digitais obedecendo aos 20% (vinte por cento) da carga horária teórica. Para o Ambiente Virtual de Aprendizado será utilizado a plataforma de ensino a distância por ser de fácil acesso aos estudantes, assim como a Plataforma Zoom. Cada aluno deverá ter uma conta de e-mail para acessar as plataformas.

A produção do material didático será desenvolvida sob responsabilidade da coordenação do curso e o material ficará centralizado na plataforma de ensino de forma individualizada e organizada de acordo com cronograma e módulos do curso.

As disciplinas ofertadas na modalidade remota envolvem a integração de várias equipes especializadas em diferentes áreas que trabalharão de forma integrada.

A interação deve alcançar dois objetivos principais, um focado no convívio com o professor para que este possa criar um vínculo com o aluno e dar feedbacks construtivos para melhoria contínua dos trabalhos, e outro para proporcionar a cooperação entre os estudantes incentivando a formação de grupos de estudos e comunidades de aprendizagem.

Para prover uma efetiva comunicação todos devem estar acessíveis por várias vias como fórum de discussão, em transmissões ao vivo, web conferências, e-mail, ou mesmo WhatsApp, em casos em que a situação imediatista se aplicar. Será fundamental garantir a sensação de integração ao curso e a não evasão do aluno, fato comum no ensino a distância onde muitos relatam sentir-se isolados. Para isso, haverá conversas com os alunos por uma das vias de comunicação escolhidas para determinada tarefa, assim como suprindo as eventuais necessidades do seu grupo.

Ementas, conteúdos programáticos e metodologias são apresentadas de fls. 8 a 95.

Corpo Docente

Docente	Titulação	Área da Titulação
Aline Nair Biaggio Mota	Doutora em Ciências	Saúde adulto
Juliana Ferreira Ferranti	Especialista	Terapia Intensiva
Viviane Ferreira Cesar	Especialista	Cardiologia
Amparito del Rocío Vintimilla Castro	Doutora em Ciências	Pediatria
Maria Lucia Barbosa Maiados Santos	Mestre em Ciências	Pediatria
Carla Regina Tragante	Mestre em Ciências	Pediatria

O Corpo Docente do Curso é constituído por 6 professoras, sendo 2 portadoras do título de Doutor, 2 portadoras do título de Mestre e 2 portadoras do título de Especialista, atendendo ao disposto na Deliberação CEE 197/2021.

Os currículos dos docentes são apresentados de fls. 98 a 110.



Perfil do Egresso

O perfil do egresso contempla as competências intelectuais e habilidades específicas desenvolvidas ao longo de todo o curso, sob o ponto de vista técnico-científico, ético e humanístico, desenvolvendo o raciocínio clínico garantindo a segurança e a integralidade da terapia.

Desta forma espera-se do egresso um posicionamento crítico frente aos avanços tecnológicos promovendo uma gestão de qualidade e gerenciamento de riscos na escolha do melhor dispositivo e vias de acessos vasculares decorrentes dessa prática.

Trabalho de Conclusão do Curso

Para o aluno ser considerado aprovado ao término do curso, o aluno de Especialização de Enfermagem em Terapia Infusional e Acessos Vasculares deverá elaborar um artigo científico. A nota mínima é de 7,0 (sete).

Formas de Avaliação, Controle de Frequência

Os candidatos devem ser enfermeiros graduados com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

O processo seletivo implica prova escrita com caráter eliminatório (nota mínima de 7,0) e entrevista em conjunto com análise do curriculum vitae, com caráter classificatório.

Avaliação: frequência mínima e formas de avaliação.

Prova teórica: média final de 7,0 será realizada no final de cada módulo e a frequência mínima de 75%.

No módulo III terá 2 provas e seminário

Considerar-se-á desempenho em apresentação de seminários, trabalhos e atividades didáticas, apresentação de cases e discussões dos conteúdos em sala de aula, relacionado com:

- Abrangência e fundamentação do conteúdo;
- Trabalho em equipe;
- Recursos didáticos utilizados nas apresentações;
- Evolução do conhecimento ao longo das disciplinas;
- Contextualização do aprendizado;
- Relacionamento interpessoal e comunicação;
- Responsabilidade e postura ética;
- Frequência, pontualidade e assiduidade.

Caso o aluno não atinja a média de 7,0 em um (01) dos módulos, poderá ser proporcionado estudo de recuperação, desde que tenha 75% de frequência, prévia avaliação do seu desempenho geral pelo coordenador e corpo docente do programa.

Módulo prático: a média final do estágio será 7,0 com frequência mínima de 75%. A avaliação estará relacionada com o desenvolvimento na realização do procedimento prático, considerando a abordagem teórica. Além disso, será observado:

- Capacidade crítica;
- Postura ético-profissional;
- Compromisso, interesse e responsabilidade
- Apresentação pessoal;
- Abordagem na comunicação para informar sobre procedimento ao cliente.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

Será expedido e registrado em livro próprio da Instituição, anexado o Histórico Escolar (disciplinas do Curso, carga horária por Curso, notas de aproveitamento e o nome do responsável; conceito ou média final global de 7 (sete) e 75% global de frequência; período que foi ministrado o Curso e sua carga horária total).

Para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso, o aluno deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, segundo regras do curso, obter nota mínima de 7,0 em cada módulo e atingir a nota mínima de 7,0 no módulo prático será em laboratório.



2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Infusional e Acessos Vasculares, com 20 a 30 vagas e previsão de início em 10/03/2023 e término em 27/04/2024, a ser ofertado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de junho de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul – *Campus* Centro, em 28 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 395/2023 - Publicado no DOESP em 30/06/2023 - Seção I - Página 28
Portaria CEE-GP 326/2023 - Publicada no DOESP em 03/07/2023 - Seção I - Página 29

